



Mensagem ao Projeto de Lei nº 62, de 30 de outubro de 2025

À Câmara de Vereadores de Vitorino,

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Vitorino:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar a esta colenda Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Empresarial de Vitorino - ACEVI, para realização da 4ª Edição do “Cordeiro ao Molho Vitorino”, prato típico do município, servido durante o jantar em comemoração ao aniversário de 64 (sessenta e quatro) anos do município de Vitorino.

O “Cordeiro ao Molho Vitorino” é um evento de grande importância para o município, consolidado como um prato típico que valoriza a tradição gastronômica local. A celebração de seu aniversário de 64 anos é uma oportunidade para fortalecer o turismo e a cultura, atraindo visitantes e promovendo a identidade de Vitorino. A parceria com a ACEVI, uma entidade representativa do comércio e empresariado local, garante a expertise necessária para a organização e sucesso do evento.

A realização da 4ª Edição do “Cordeiro ao Molho Vitorino” não apenas celebra a história e a cultura do município, mas também impulsiona a economia local, gerando oportunidades para comerciantes e prestadores de serviços. A medida será executada dentro dos limites orçamentários e financeiros do Município, em estrita observância às normas de responsabilidade fiscal, garantindo a sustentabilidade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, submetemos à avaliação e deliberação de Vossas Senhorias o presente Projeto de Lei. Contando com a costumeira atenção e aprovação desta Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marciano Vottri
Prefeito

Projeto de Lei nº 62, de 30 de outubro de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Empresarial de Vitorino - ACEVI, para realização da 4ª Edição do “Cordeiro ao Molho Vitorino”, prato típico do município, servido durante o jantar em comemoração ao aniversário de 64 (sessenta e quatro) anos do município de Vitorino.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Empresarial de Vitorino – ACEVI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.664.715/0001-74 para a realização da 4ª Edição do “Cordeiro ao Molho Vitorino”, prato típico do município, a ser servido durante o jantar comemorativo aos 64 (sessenta e quatro) anos de emancipação política de Vitorino.

Art. 2º. Caberá à Conveniada, em gestão compartilhada com o Município, o planejamento, a execução, a operacionalização e a administração do evento, abrangendo a organização logística, a divulgação e demais providências necessárias à sua realização que se dará no em Novembro de 2025.

Art. 3º. O apoio do Município se dará por meio da disponibilização e manutenção da infraestrutura física necessária, bem como do suporte às atividades culturais e de entretenimento vinculadas ao evento.

Art. 4º. As despesas da presente Lei serão suportadas pelo orçamento geral do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 30 de outubro de 2025.

Marciano Vottri
Prefeito